



**ILUSTRE SENHOR (A) PREGOIERO(A) OFICIAL DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO MATO GROSSO DO SUL – CEASA/MS**

**Edital nº 04/2022**

**Pregão Eletrônico nº PE-004/2022**

Processo Administrativo nº 0069/2022/CEASA/MS

**KARBECK SEGURANCA EIRELI**, CNPJ n. 19.097.389/0001-63, com sede à Rua Alegrete, n. 1660, Bairro Cel. Antonino, Campo Grande - MS, Cep: 79010-800, por intermédio de seus advogados subscritor (procuração em anexo), vem apresentar

### **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

interposto pela empresa **SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANCA LTDA - ME**, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, o que faz pelas razões que passa a expor.

#### **I. PRELIMINAR – IMTEMPESTIVIDADE DO RECURSO**

---

Conforme devidamente registrado na Ata do Pregão Eletrônico nº PE-004/2022, realizado no dia 15/07/2022, após manifestação de intenção de recurso pela empresa **Safety Assessoria Planejamento e Execução em Segurança Ltda**, foi concedido pelo Pregoeiro(a), às 11hrs e 03 min, o prazo para apresentação do recurso e suas razões, vejamos:



# Barroso & Lagoin

## Advogados Associados

SISTEMA	15/07/2022 10:49:10	Interesse recursal manifestado pela empresa SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME para lote LOTE 001, motivo: A empresa safety assessoria e planejamento e execução em segurança manifesta intenção de recurso pois a empresa declarada vencedora não apresentou em planilha atualizada da item 7.10,71.11,7.12, senhora pregoeira é preciso analisar a viabilidade de preço, ele tem que comprovar esse valor ..
PREGOEIRO	15/07/2022 10:51:08	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa KARBECK SEGURANÇA EIRELI.
SISTEMA	15/07/2022 10:51:37	Interesse recursal manifestado pela empresa SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME para lote LOTE 001, motivo: A empresa vencedora deixou de apresentar a certidão da junta comercial, em seu cadastro no sicaf esta empresa de pequeno porte. não houve a comprovação. .
LICITANTE 04	15/07/2022 10:52:06	Empresa KARBECK SEGURANÇA EIRELI anexou o documento ANEXOIIIPlanilha1.xlsx solicitado.
PREGOEIRO	15/07/2022 10:52:14	Empresa Karbeck segurança EIRELI, favor encaminhar a planilha atualizada do valor para análise.
SISTEMA	15/07/2022 11:02:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	15/07/2022 11:03:29	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
LICITANTE 04	15/07/2022 11:04:11	Informação ao pregoeiro(a) : A empresa vencedora KARBECK SEGURANÇA EIRELI, não participou do certame usufruindo qualidade de EPP, haja vista que no momento do envio da proposta declarou junto a comprar BR, realizador do presente certame, que não usufrui do benefício, devendo a motivação do recurso ser desconsiderada.
PREGOEIRO	15/07/2022 11:11:20	Alterada a data do recurso para 20/07/2022 11:03:00 do Lote LOTE 001. 
PREGOEIRO	15/07/2022 11:12:36	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME.
PREGOEIRO	15/07/2022 11:14:34	Senhores licitantes solicito recurso e contrarrazão via sistema comprasBR.
PREGOEIRO	15/07/2022 11:15:56	Já estão abertos o prazo para recurso e contrarrazão.

Deste modo, conforme consta registrado o prazo para recurso da empresa recorrente seria no dia 20/07/2022 às 11hrs e 03min, todavia, o aludido recurso somente foi **protocolado no dia 20/07/2022 à 11hrs e 36 min**, vejamos:

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	15/07/2022 14:42:24	senhor pregoito solicito acesso a documentação da empresa safety
LICITANTE 01	15/07/2022 15:13:46	OS VALORES INFORMADOS SAO INEXIQUIVEIS, NA QUAL NAO CONSEGUI COMPOR PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO EM PERFEITO ATENDIEMNTO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA, TAMBEM OS PERCENTUAIS PREVISIONADOS PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS E LUCROS NAO COMPORTAM OUTRAS DESPESAS QUE NAO PODEM SER APRESENTADAS EM PLANILHAS. COMO. IR, CSLL, E RECICLAGEM MAIS COBERTURA DOS VIGILANES DURANTE O CURSO.
LICITANTE 03	15/07/2022 16:56:34	Boa tarde a empresa irá apresentar o recurso no prazo estabelecido 03(três) dias úteis, sendo assim a licitante vencedora poderá argumentar sobre os fatos que a empresa irá apresentar no recurso. Sendo estabelecido o encerramento da licitação para julgar o recurso e contrarrazão.
LICITANTE 03	20/07/2022 11:36:10	Empresa SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME anexou o documento Recurso.pdf solicitado.
LICITANTE 04	20/07/2022 14:28:28	 A KARBECK SEGURANÇA EIRELI vem por esta mensagem manifestar ciência do protocolo do recurso neste dia 20/07/2022 as 11:36, entretanto conforme a mensagem da pregoeira no dia 15/07, na data do certame foi oportunizado a SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME de realizar o protocolo do recurso até o dia 20/07 as 11:03. Logo, tem-se que o recurso é intempestivo, devendo este não ser admitido. Toda via caso não seja esse o entendimento da Pregoeira, solicitamos o envio e acesso do Recurso e seus respectivos anexos no E-mail: karbeckseguranca@gmail.com, bem com a abertura de igual prazo para apresentarmos as contrarrazões nos termos do edital.
LICITANTE 04	21/07/2022 10:55:09	A KARBECK SEGURANÇA EIRELI vem por esta mensagem comunicar que até o presente momento não nos foi franquiado o acesso aos documentos/ recurso e nem abertura de prazo para as respectivas contrarrazões. Estamos no aguardo da Liberação.

Logo, resta evidente que o recurso é intempestivo, haja vista ter sido protocolado fora do prazo concedido, devendo a presente preliminar ser acolhida com reconhecimento da referida intempestividade do recurso.



## II. PRELIMINAR – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

---

Conforme consta no item 8.28.1.1, os atestados de qualificação técnica, deveriam dizer respeito aos serviços prestados com características mínimas, vejamos:

*“8.28.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas: prestação de serviços mediante cessão de mão de obra (serviço terceirizado), por período não inferior a 24 (vinte e quatro) meses, com as quantidades de postos de trabalho a seguir:*

*a) **Campo Grande - 03 (três) postos de trabalho.**”*

Posto isso, em nenhum dos atestados apresentados houve execução dos serviços na cidade de Campo Grande – MS, contrariando exigência do Edital, visto que há peculiaridades da execução dos referidos serviços nesta comarca.

De igual modo, os atestados emitidos pela empresa COAMO e Escola Franciscana Imaculada Conceição, consta CNPJ n. 15.439.139-03, o qual divergente ao da empresa recorrente **Safety Assessoria Planejamento e Execução em Segurança Ltda**, possui CNPJ n. 15.439.139/0001-03, em contrariedade ao item 8.22 do Edital.

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa recorrente não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta.

## III. DA TEMPESTIVIDADE DAS CONTRARRAZÕES

---



Inicialmente, cabe destacar que nos termos do §2º do art. 44º do Decreto 10.024/19 e edital do pregão em questão, após interposto o recurso administrativo, a parte contrária detém o igual prazo de 3 (três) após interposto para apresentar as contrarrazões, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, o que ocorreu em 20/07/2022 às 11hrs e 03min.

Portanto, manifestamente tempestiva as contrarrazões nesta data.

#### IV. MERITO - CONTRARRAZÕES

---

Inicialmente, antes de se adentrar nas razões do recorrente, imperioso destacar que conforme consta no Edital em consonância com disposto no art. 2º do Decreto 10.024/19 que preconiza que *“O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.”*, constou no item 5.1.3. que *“a proposta deverá seguir o modelo em anexo III e estar acompanhada da planilha de custos e formação de preços devidamente preenchida.”*

Assim, o disposto item 7.1 que diz *“7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019”*, trata-se da análise para verificar se objeto constante na proposta é compatível com objeto do certame, bem como, se o preço está compatível com máximo estipulado para contratação.

**Portanto, neste momento não há qualquer exigência em relação as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.**

Neste sentido, consta nos itens 7.7., 7.10 e seguintes, do capítulo referente a “Aceitabilidade da Proposta Vencedora”, que:



*“7.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso de **necessidade de esclarecimentos complementares**, **poderão ser efetuadas diligências**, na forma do § 2º do artigo 56 da Lei nº 13.303/16 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa **comprove a exequibilidade da proposta**.*

*7.10. A pregoeira **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação no sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta**. (proposta inicial)*

*7.10.1.1.1. É facultado aa pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.*

*7.10.1.1.2. **Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado**. (Em consonância com item 9)*

Posto isso, consta nos itens 8 e 9 e seus subitens, que **após habilitação e declarado vencedor** o licitante somente então (devidamente realizado conforme ata do certame, onde consta a habilitação e classificação da licitante 04, Karbeck Segurança Eireli, deveria encaminhar a proposta, vejamos:

*“9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no **prazo de 01 (uma) horas**, **a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:***

Assim, conforme consta na Ata do Certame, após declarada a empresa licitante 04, Karbeck Segurança Eireli, como classificada, o “**SISTEMA**”, de **forma automática** abriu a fase de Recursos, todavia, obviamente caberia ao pregoeiro(a), solicitar o encaminhamento da proposta final conforme determina o item 9 do Edital.

Neste sentido, foi justamente o que ocorreu, **sendo fornecida pela licitante 04, Karbeck Segurança Eireli, as planilhas de custo readequadas com a proposta contendo o valor final ofertado, dentro do prazo previsto.**



Elucidadas tais questões, passamos para análise das razões recursais da Safety Assessoria Planejamento e Execução em Segurança Ltda.

#### IV.I. MOTIVAÇÃO DESCONEXA COM AS RAZÕES RECURSAIS.

Na intenção/motivação de recurso da licitante Safety Assessoria Planejamento e Execução em Segurança Ltda, constou que:

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME	15439139000103	15/07/2022 10:51:37	A empresa vencedora deixou de apresentar a certidão da junta comercial, em seu cadastro no sicafe esta empresa de pequeno porte. não houve a comprovação.	15/07/2022 11:03:29

Entretanto, nas razões recursais não consta qualquer fundamentação neste sentido, logo, o presente recurso deve ser rejeita ante a **ausência de motivação**.

#### IV.II. DA SOLICITAÇÃO DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS.

Aduz a Safety Assessoria Planejamento e Execução em Segurança Ltda, que o pregoeiro(a) apenas solicitou **as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado**, a empresa Karbeck Segurança Eireli, somente após o registro de sua intenção de recurso, bem como que na ocasião, não apresentou juntamente com a referida planilha readequada a proposta final nos termos do item 9, todavia, conforme já apontado, não assiste razão a recorrente, consoante a seguir exposto.

O sistema abriu de forma “automática” a fase de recurso, haja vista que não há “fase” para envio das planilhas de custo readequadas com a proposta contendo o valor final ofertado.

Logo, a licitante 04, Karbeck Segurança Eireli, após abertura de prazo pela pregoeira, enviou dentro do prazo previsto no edital, as planilhas de custo readequadas com a proposta contendo o valor final ofertado.



Desde modo, o fundamento da recorrente não merece prosperar.

#### **IV.III. DO TRATAMENTO ISONÔMICO ENTRE OS LICITANTES RELATIVO AS PROPOSTAS.**

Aduz a recorrente que houve alteração na planilha apresentada, com a supressão dos **feriados de 24/12, 25/12, 31/12, 01/01 e 15/09**, bem como, constaria como ausente os valores de **Seguro de Vida e Programa de Benefício Familiar**, todavia, não assiste razão a recorrente.

Em que pese os argumentos da recorrente, mesmo que de fato tenha ocorrido simples “*erro de digitação*”, conforme item 7.13 do Edital, não seria motivo suficiente para desclassificação da proposta, haja vista que não há qualquer alteração no valor da proposta (substância da proposta), conforme planilha em anexo, da qual comprova tal fato, ou seja, que os valores da composição da planilha de custos e formação de preço, estão moldes corretos e em perfeita consonância da proposta apresentada no valor global de R\$ 31.820,00.

Portanto, ante ao todo exposto não resta dúvida de que os argumentos do recorrente não merecem prosperar, devendo tal pedido ser totalmente indeferido.

#### **V. DOS PEDIDOS**

ISTO POSTO, diante da tempestividade destas contrarrazões, requer seja o recurso julgado totalmente IMPROCEDENTE, para fins de **MANTER A DECISÃO RECORRIDA**.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2022.

**ERICKSON  
CARLOS LAGOIN**

Assinado digitalmente por ERICKSON CARLOS LAGOIN  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=24284353000129,  
OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3,  
OU=ADVOGADO, CN=ERICKSON CARLOS LAGOIN  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-07-22 15:39:23  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**Advogado - Erickson Carlos Lagoin**  
**OAB/MS 22.846**

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14590784

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO DO SUL  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INDSCRIÇÃO: 22846

NOME  
ERICKSON CARLOS LAGOIN

FILIAÇÃO  
JOSÉ CARLOS LAGOIN  
CÉLIA MENDES DE SOUZA LAGOIN

NATALIDADE  
CAMPO GRANDE-MS

DATA DE NASCIMENTO  
09/09/1982

RG  
001.157.747 - SEJUSP/MS

CPF  
867.256.961-04

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO

VIA EXPEDIDO EM  
01 23/02/2018

MANSOUR ELIAS KARMOUCHE  
PRESIDENTE

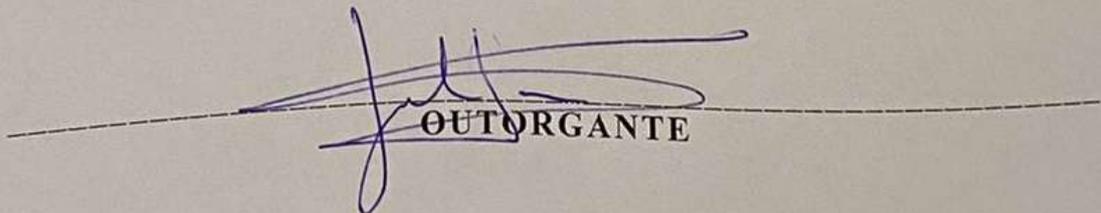
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **KARBECK SEGURANCA EIRELI**, CNPJ n. 19.097.389/0001-63, com sede à Rua Alegrete, n. 1660, Bairro Cel. Antonino, Campo Grande - MS, Cep: 79010-800, neste ato, devidamente representada por seu procurador, o Sr. Carlos cândido da Silva, CPF, n. 338.866.361-00, residente e domiciliado a Rua Marlene, n. 97, no Bairro Monte Carlo, Campo Grande - MS, Cep: 79022-030.

**OUTORGADO:** **LEANDRO HENRIQUE BARROSO DE PAULA**, advogado registrado na OAB/MS sob o n. 17.617, tel: (67) 99287-3389, e **ERICKSON CARLOS LAGOIN**, advogado registrado na OAB/MS sob o n. 22.846, tel: (67) 99118-9092, e-mail: contato@barrosolago.in.adv.br, ambos com escritório profissional localizado à Rua Manoel Seco Tomé, n. 47, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79020-020, no Município de Campo Grande/MS, onde recebem as intimações de estilo.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular que assino, nomeio (amos) e constituo (imos) meus (nossos) procuradores os advogados acima qualificados outorgando-lhes plenos e especiais poderes, incluindo os das cláusulas “**EXTRA** e **AD JUDICIAL**”, para me (nos) representar em juízo, em qualquer instância, Fórum e Tribunais, órgãos federais e estaduais, podendo os mesmos praticar (em), todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer (em) a presente no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, confessar (em), reconhecer (em) a procedência do pedido, transigir (em), desistir (em), renunciar (em) ao direito sobre que se funda a ação, receber (em), dar (em) quitação, firmar (em) compromisso, extrair (em) cópias, praticar (em) todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

Campo Grande (MS), 10 de junho de 2022.

  
OUTORGANTE



3º SERVIÇO NOTARIAL

CARTÓRIO AYACHE  
TABELIÃO ELY AYACHE



# CERTIDÃO

LIVRO : P - 754  
FOLHAS: 088

**PROCURAÇÃO** bastante que faz, **KARBECK SEGURANÇA EIRELI ME**.

**S A I B A M** QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, bastante virem que no ano do nascimento do nosso Senhor Jesus Cristo, de **DOIS MIL E DEZENOVE (2019)** aos **VINTE E DOIS (22)** dias do mês de **FEVEREIRO (02)**, na Cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste 3º Serviço Notarial, do Tabelião Ely Ayache, situado na Rua Antonio Maria Coelho, n.º 1.492, Centro, CEP: 79.002-220; comparece como Outorgante, **KARBECK SEGURANÇA EIRELI ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Alegrente, n.º 1.660, Coronel Antonino, nesta cidade, CEP: 79010-800, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **19.097.389/0001-63** e registrada na JUCEMS sob NIRE 5460008314-9 em 18/10/2013, sendo neste ato conforme cláusula quinta da primeira Alteração Contratual, sendo neste ato representada por sua titular e proprietária, **FRANEURY DOS SANTOS BATISTA**, brasileira, viúva, empresária, nascida aos 10.01.1939, filha de FRANCISCO BATISTA PARREIRA e EURIDECE DOS SANTOS BATISTA, portadora do RG n.º 52.062 SEJUSP/MS e do CPF n.º 422.129.011-00, residente e domiciliada na Rua Marlene, n.º 97, Giocondo Orsi, nesta cidade, com telefone n.º 67 99622-3939 e-mail: [karbeckseguranca@gmail.com](mailto:karbeckseguranca@gmail.com). Conhecida como a própria, conforme documentos apresentados, e cujas cópias ficam arquivadas na pasta destas Notas. E, pela mesma foi dito que, por este Instrumento, NOMEIAM e CONSTITUEM seu BASTANTE PROCURADOR: **CARLOS CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, gerente, portador do RG n.º 000.134.360-SEJUSP/MS e do CPF n.º 338.866.361-00, residente e domiciliado na Rua Marlene, n.º 97, Giocondo Orsi, nesta cidade, com telefone n.º 67 99182-1870; a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para **GERIR e ADMINISTRAR** os negócios, bens e haveres da **FIRMA OUTORGANTE**; podendo dito procurador: representá-lo em todos os atos em que ele interessada ou necessite sua presença, pagar e receber quaisquer quantias que a Outorgante seja devedora ou credora a qualquer título, passar recibos, dar e aceitar quitações; prestar serviços de seu ramo de atividade; comprar e vender mercadorias; assinar contratos e títulos comerciais; emitir, aceitar endossar e descontar duplicatas e notas promissórias; efetuar a cobrança do que for devido a Outorgante; assinar tudo o que necessário for perante quaisquer instituições financeiras ou Banco, inclusive através de cédula hipotecária integral; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, Cartórios de Notas, Protestos, Registro Civil, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis, empresas particulares ou mistas, agentes financeiros de Habitação, Caixa Econômica Federal e/ou Estadual, Ministério do Trabalho, Delegacias do Trabalho, Junta Comercial, Cartórios de Protestos, INSS, Receita Federal do Brasil, Águas Guariroba, Energisa e onde mais for preciso, nelas requerendo, recorrendo, alegando e assinando tudo o que necessário se tornar; assinar cartas de anuências, dando e recebendo quitações; autorizar baixas e cancelamentos de protestos; participar de licitações, cartas convites, tomadas de preços, pregão eletrônico e presencial e concorrências públicas; apresentar propostas e orçamentos; impugnar concorrentes; admitir e demitir funcionários, assinar contratos de trabalhos, pagar vencimentos, PIS, FGTS, PREVIDÊNCIA SOCIAL e demais obrigações previdenciárias exigidas; subscrever a declaração do Imposto de Renda e quaisquer outros documentos a este pertinentes, como certidões, reclamações, recursos, inclusive receber a devolução do mesmo; **ABRIR, MOVIMENTAR**

Este ato recebeu Selo  
de Autenticidade Digital

n.º AGH 02259-041 m2.

Consulta de Autenticidade no  
site: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

e **ENCERRAR CONTAS CORRENTES**, em estabelecimentos de crédito do país, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCOS ESTADUAIS, BANCO BRADESCO S/A, SICREDI, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAÚ S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO** e quaisquer outros bancos e entidades financeiras semelhantes; assinar contratos de aberturas de contas, preencher formulários e cadastros; associar, apresentar documentos, depositar e sacar numerários, emitir, aceitar, sacar, endossar, assinar, avalizar, caucionar e descontar cheques, títulos, duplicatas, letras de câmbio, ordens de pagamentos e afins; requisitar talonários de cheques; emitir instruções sobre títulos, avalizar, endossar e aceitar títulos; conceder caução, penhor e alienação fiduciária, efetuar transferência/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar/contrordenar cheques; cancelar e baixar cheques; verificar saldos e extratos de contas, emitir e receber Ordens de Pagamentos, assinar correspondências bancárias, recibos e dar quitações; autorizar cobrança; solicitar, renovar e retirar cartão magnético e/ou eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e códigos; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico e internet; requerer e contrair empréstimos, financiamentos e outras operações de créditos que forem oferecidas pelo Banco; autorizar débitos em conta; contratar convênios e serviços; abrir cofres em nome da Outorgante; receber quaisquer quantia que tenha direito, quer de vencimentos, direitos e ações, receber doações, adquirir, comprar, gerir e administrar **BENS MÓVEIS e IMÓVEIS** em nome da Outorgante; combinar preços, prazo e condições de pagamentos, pagar o valor da transação, assinar recibos, receber quitações; aceitar, anuir, receber e assinar Escrituras Públicas e Instrumentos Particulares com as cláusulas e condições que ajustar; receber direitos, domínio, ação e posse; obrigar terceiros pela evicção de direitos; representá-la nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Registro de Imóveis, INCRA, IBAMA, Prefeitura, DETRAN, Administradora de Condomínio e Cartórios, nelas requerendo, recorrendo, alegando e assinando tudo o que necessário for; fazer e assinar requerimentos, termos, declarações, guias, DUT/ATPV, contratos e demais documentos exigidos; promover registros e averbações necessárias; solicitar e retirar certidões e guias; pagar impostos, taxas e emolumentos, assinar recibos e quitações; requerer parcelamentos de multas e débitos, licenciamento, vistoria, quitação, baixa de alienação e demais trâmites exigidos e necessários; fazer e assinar requerimentos, termos, declarações, guias, termos, autorização, protocolos e demais documentos que forem necessários; pagar taxas, IPVA, licenciamentos, multas e demais encargos tributários; representá-lo perante qualquer Juízo, Juizado, Fórum, Instância ou Tribunal, relativas as ações trabalhistas, fiscais e judiciais, respondendo e assinando tudo o que necessário se tornar; participar de audiências e conciliações; prestar e/ou exigir declarações, depoimentos pessoais, esclarecimentos e informações necessárias; assinar termos, declarações, protocolos, acordos e demais atos necessários; contratar advogados, outorgando-lhe os poderes das cláusulas "ad-judicia" e "et-extra", para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, transigir, firmar compromissos, desistir, apresentar provas, contestar, apresentar recursos, assinar declarações, citações e notificações judiciais ou extrajudiciais, concordar, discordar, alegar, apresentar provas, contestar e assinar o que preciso for; enfim, tudo o mais praticar ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo ainda Substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes. A pedido da representante da Outorgante redigi este Instrumento, que aceita e assina, dispensadas as testemunhas e a leitura da presente, conforme Provimento 01/2003, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Emolumentos R\$62,00; FUNJECC (5%) R\$3,10; FUNADEP (10%) R\$6,20; FEADMP/MS (10%) R\$6,20; FUNJECC (10%) R\$6,20; e SELO R\$1,50. Eu, AMANDA PAULA SCHUSTER, a digitei. Eu, (a.a) TEREZA PEDRA, Tabelião que



### 3º SERVIÇO NOTARIAL

CARTÓRIO AYACHE  
TABELIÃO ELY AYACHE

CARTÓRIO AYACHE  
3º SERVIÇO  
DE NOTAS  
Campo Grande MS

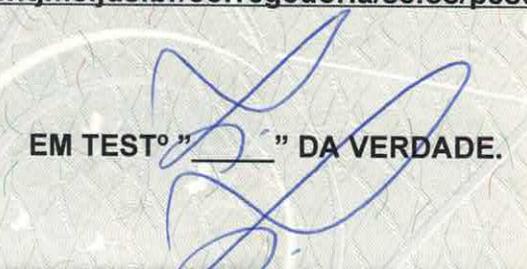
316 NOR. “confirmar sua autenticidade no [www.tjms.jus.br/corregedoria](http://www.tjms.jus.br/corregedoria)”. Consta ainda à margem do ato, a seguinte anotação: SUBSTABELECIDO NO LIVRO P-802 FLS. 083 EM 02/06/2020 – PARTE E COM RESERVA P/ REPRESENTAR NO DETRAN DE DOURADOS P/ RETIRAR DOC. VEÍCULO ONIX 10 MT. (a.a) FRANEURY DOS SANTOS BATISTA.

**EXTRAÍDA POR CERTIDÃO AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).**

Emolumentos R\$29,00; FUNJECC (10%) R\$2,90; e ISSQN (5%) R\$1,45; FUNADEP-PGE (10%) R\$2,90 FEADMP/MS (10%) R\$2,90 Selo R\$ 1,50. Eu, WILLIAN DOS SANTOS VALLEJO, Auxiliar de Cartório, a digitei. Eu, Julliane dos Santos Damasceno, abaixo identificado(a), a fiz digitar, subscrevo e assino em público e faso. Este ato recebeu o selo Digital nº. AEH 02257 041 NOR. “Confirmar sua autenticidade no site. <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. ou através do QR Code abaixo.



EM TESTO “\_\_\_\_\_” DA VERDADE.

  
JULLIANE DOS SANTOS DAMASCENO  
Escritorite



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1087500637

PROIBIDO PLAS TIFICAR  
 1087500637

NOME  
 CARLOS CANDIDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 134360 SEJUSEP MS

CPF  
 338.866.361-00 DATA NASCIMENTO  
 01/01/1963

FILIAÇÃO  
 RENATO CANDIDO DA SILVA  
 FRANEORY BATISTA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
 B

Nº REGISTRO  
 00847168341 VALIDADE  
 23/06/2020 HABILITACAO  
 08/03/1989

OBSERVAÇÕES  
 SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAMPO GRANDE, MS DATA DE EMISSAO  
 25/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Gerson Claro Dino  
 Diretor Presidente  
 88536759163  
 MS826869173

DETRAN - MS (MATO GROSSO DO SUL)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO  
 000.134.360 DATA DE EMISSAO  
 20/mai/2008

NOME  
 Carlos Candido da Silva

FILIAÇÃO  
 Renato Cândido da Silva  
 e Franeory Batista da Silva

CIDADE  
 Campo Grande-MS

DATA DE NASCIMENTO  
 01/jan/1963

SOC. ORIGINAL  
 C N 177 L 96 F 249  
 1ª Circunc. Campo Grande-MS

CPF  
 338866361-00

ASSINATURA DO DIRETOR  
 Marcos Antonio da Silva  
 Perito Policial Titular

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI 002

V103S1800-1M

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

21-06-017

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Número do Pregão: 04/2022

Nº Ata: **1**  
 Nº Edital: **04/2022**  
 Nº Processo: **0069/2022**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:31:21 do dia 15 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul - MS, situada no(a) Rua Antonio Rahe - 680 - Mata do Jacinto, Campo Grande/MS, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2022, para a aquisição de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência..

Lote: **LOTE 001**  
 Valor Estimado: **36.642,97**  
 Valor Arrematado:  
 Licitante Vencedor:

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	13/07/2022 17:58:52	Licitante 01	<b>36.605,24</b>	C
2	14/07/2022 17:00:12	Licitante 02	<b>439.680,00</b>	C
3	14/07/2022 19:49:47	Licitante 03	<b>36.620,93</b>	C
4	15/07/2022 00:59:23	Licitante 04	<b>35.661,31</b>	C

(C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	15/07/2022 09:39:01	Licitante 03	<b>36.520,93</b>
2	15/07/2022 09:42:35	Licitante 02	<b>35.500,89</b>
3	15/07/2022 09:43:04	Licitante 01	<b>35.501,00</b>
4	15/07/2022 09:43:30	Licitante 04	<b>33.724,00</b>
5	15/07/2022 09:43:42	Licitante 02	<b>33.500,89</b>
6	15/07/2022 09:44:08	Licitante 03	<b>35.420,93</b>
7	15/07/2022 09:44:09	Licitante 02	<b>33.400,89</b>
8	15/07/2022 09:44:17	Licitante 04	<b>31.825,84</b>
9	15/07/2022 09:44:55	Licitante 01	<b>35.400,00</b>
10	15/07/2022 09:45:22	Licitante 03	<b>35.300,00</b>
11	15/07/2022 09:45:33	Licitante 01	<b>35.250,00</b>
12	15/07/2022 09:46:12	Licitante 03	<b>35.150,00</b>
13	15/07/2022 09:46:22	Licitante 01	<b>35.100,00</b>
14	15/07/2022 09:46:36	Licitante 03	<b>35.050,00</b>
15	15/07/2022 09:47:32	Licitante 01	<b>35.000,00</b>
16	15/07/2022 09:48:07	Licitante 03	<b>34.900,56</b>
17	15/07/2022 09:48:32	Licitante 02	<b>33.300,89</b>
18	15/07/2022 09:48:33	Licitante 01	<b>34.690,00</b>
19	15/07/2022 09:54:45	Licitante 04	<b>31.820,00</b>

Às 09:56 horas do dia 15 de julho de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa KARBECK SEGURANÇA EIRELI.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Número do Pregão: 04/2022

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	15/07/2022 09:31:21	15/07/2022 09:36:35	1ª
LANCES	15/07/2022 09:36:35	15/07/2022 09:50:36	1ª
ABERTURA DE VISTAS	15/07/2022 09:50:36	15/07/2022 09:58:06	1ª
HABILITAÇÃO	15/07/2022 09:56:44	15/07/2022 10:29:49	1ª
RECURSO	15/07/2022 10:29:49		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	15/07/2022 09:31:21	Às 09:31:21 do dia 15 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul - MS, situada no(a) Rua Antonio Rahe - 680 - Mata do Jacinto, Campo Grande/MS, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2022, para a aquisição de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência..
SISTEMA	15/07/2022 09:31:21	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
SISTEMA	15/07/2022 09:31:21	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	15/07/2022 09:32:09	Bom dia a todos!
SISTEMA	15/07/2022 09:36:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 35.661,31.
SISTEMA	15/07/2022 09:36:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 36.620,93.
SISTEMA	15/07/2022 09:36:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 439.680,00.
SISTEMA	15/07/2022 09:36:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 36.605,24.
PREGOEIRO	15/07/2022 09:36:35	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	15/07/2022 09:36:35	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	15/07/2022 09:36:35	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	15/07/2022 09:39:01	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 36.520,93.
LICITANTE 02	15/07/2022 09:42:35	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 35.500,89.
LICITANTE 01	15/07/2022 09:43:04	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 35.501,00.
LICITANTE 04	15/07/2022 09:43:30	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 33.724,00.
LICITANTE 02	15/07/2022 09:43:42	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 33.500,89.
LICITANTE 03	15/07/2022 09:44:08	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 35.420,93.
LICITANTE 02	15/07/2022 09:44:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 33.400,89.
LICITANTE 04	15/07/2022 09:44:17	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 31.825,84.
LICITANTE 01	15/07/2022 09:44:55	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 35.400,00.
LICITANTE 03	15/07/2022 09:45:22	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 35.300,00.
LICITANTE 01	15/07/2022 09:45:33	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 35.250,00.
LICITANTE 03	15/07/2022 09:46:12	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 35.150,00.
LICITANTE 01	15/07/2022 09:46:22	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 35.100,00.
PREGOEIRO	15/07/2022 09:46:35	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 001.
LICITANTE 03	15/07/2022 09:46:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 35.050,00.
LICITANTE 01	15/07/2022 09:47:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 35.000,00.
LICITANTE 03	15/07/2022 09:48:07	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 34.900,56.
PREGOEIRO	15/07/2022 09:48:13	O licitante 04 deu lance de 31.825,84

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Número do Pregão: 04/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	15/07/2022 09:48:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 33.300,89.
LICITANTE 01	15/07/2022 09:48:33	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 34.690,00.
PREGOEIRO	15/07/2022 09:48:35	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 001.
SISTEMA	15/07/2022 09:50:36	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	15/07/2022 09:50:36	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	15/07/2022 09:54:15	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	15/07/2022 09:54:15	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
LICITANTE 04	15/07/2022 09:54:45	O valor negociado do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 31.820,00.
PREGOEIRO	15/07/2022 09:55:12	Senhor licitante consegue melhorar este valor?
LICITANTE 04	15/07/2022 09:55:53	Infelizmente não, ja estamos no limite
PREGOEIRO	15/07/2022 09:56:44	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	15/07/2022 09:56:44	Às 09:56 horas do dia 15 de julho de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa KARBECK SEGURANÇA EIRELI.
PREGOEIRO	15/07/2022 09:58:06	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	15/07/2022 10:29:12	Habilitado o licitante KARBECK SEGURANÇA EIRELI pelo motivo: Verificada a relação dos documentos apresentados, declaro a licitante habilitada..
PREGOEIRO	15/07/2022 10:29:49	Declaro classificado o licitante KARBECK SEGURANÇA EIRELI.
SISTEMA	15/07/2022 10:29:49	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	15/07/2022 10:32:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote LOTE 001.
LICITANTE 03	15/07/2022 10:46:54	A empresa safety assessoria e planejamento e execução em segurança manifesta intenção de recurso pois a empresa declarada vencedora não apresentou em planilha atualiza da item 7.10,71.11,7.12, senhora pregoeira é preciso analisar a viabilidade de preço, ele tem que comprovar esse valor .
SISTEMA	15/07/2022 10:49:04	Interesse recursal manifestado pela empresa SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME para lote LOTE 001, motivo: A empresa safety assessoria e planejamento e execução em segurança manifesta intenção de recurso pois a empresa declarada vencedora não apresentou em planilha atualiza da item 7.10,71.11,7.12, senhora pregoeira é preciso analisar a viabilidade de preço, ele tem que comprovar esse valor ..
SISTEMA	15/07/2022 10:49:10	Interesse recursal manifestado pela empresa SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME para lote LOTE 001, motivo: A empresa safety assessoria e planejamento e execução em segurança manifesta intenção de recurso pois a empresa declarada vencedora não apresentou em planilha atualiza da item 7.10,71.11,7.12, senhora pregoeira é preciso analisar a viabilidade de preço, ele tem que comprovar esse valor ..
PREGOEIRO	15/07/2022 10:51:08	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa KARBECK SEGURANÇA EIRELI.
SISTEMA	15/07/2022 10:51:37	Interesse recursal manifestado pela empresa SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME para lote LOTE 001, motivo: A empresa vencedora deixou de apresentar a certidão da junta comercial, em seu cadastro no sicaf esta empresa de pequeno porte. não houve a comprovação. .
LICITANTE 04	15/07/2022 10:52:06	Empresa KARBECK SEGURANÇA EIRELI anexou o documento ANEXOIIIPlanilha1.xlsx solicitado.
PREGOEIRO	15/07/2022 10:52:14	Empresa Karbeck segurança EIRELI, favor encaminhar a planilha atualizada do valor para analise.
SISTEMA	15/07/2022 11:02:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	15/07/2022 11:03:29	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
LICITANTE 04	15/07/2022 11:04:11	Informação ao pregoeiro(a) : A empresa vencedora KARBECK SEGURANÇA EIRELI, não participou do certame usufruindo qualidade de EPP, haja vista que no momento do envio da proposta declarou junto a comprar BR, realizador do presente certame, que não usufrui do benefício, devendo a motivação do recurso ser desconsiderada.
PREGOEIRO	15/07/2022 11:11:20	Alterada a data do recurso para 20/07/2022 11:03:00 do Lote LOTE 001.
PREGOEIRO	15/07/2022 11:12:36	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME.
PREGOEIRO	15/07/2022 11:14:34	Senhores licitantes solicito recurso e contrarrazão via sistema comprasBR.
PREGOEIRO	15/07/2022 11:15:56	Já estão abertos o prazo para recurso e contrarrazão.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Número do Pregão: 04/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	15/07/2022 14:42:24	senhor pregoito solicito acesso a documentação da empresa safety
LICITANTE 01	15/07/2022 15:13:46	OS VALORES INFORMADOS SAO INEXIQUIVEIS, NA QUAL NAO CONSEGUE COMPOR PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO EM PERFEITO ATENDIEMNTO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA, TAMBEM OS PERCENTUAIS PREVISIONADOS PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS E LUCROS NAO COMPORTAM OUTRAS DESPESAS QUE NAO PODEM SER APRESENTADAS EM PLANILHAS. COMO. IR, CSLL, E RECICLAGEM MAIS COBERTURA DOS VIGILANES DURANTE O CURSO.
LICITANTE 03	15/07/2022 16:56:34	Boa tarde a empresa irá apresentar o recurso no prazo estabelecido 03(três) dias úteis, sendo assim a licitante vencedora poderá argumentar sobre os fatos que a empresa irá apresentar no recurso. Sendo estabelecido o encerramento da licitação para julgar o recurso e contrarrazão.
LICITANTE 03	20/07/2022 11:36:10	Empresa SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME anexou o documento Recurso.pdf solicitado.
LICITANTE 04	20/07/2022 14:28:28	A KARBECK SEGURANÇA EIRELI vem por esta mensagem manifestar ciência do protocolo do recurso neste dia 20/07/2022 as 11:36, entretanto conforme a mensagem da pregoeira no dia 15/07, na data do certame foi oportunizado a SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME de realizar o protocolo do recurso até o dia 20/07 as 11:03. Logo, tem-se que o recurso é intempestivo, devendo este não ser admitido. Toda via caso não seja esse o entendimento da Pregoeira, solicitamos o envio e acesso do Recurso e seus respectivos anexos no E-mail: karbeckseguranca@gmail.com, bem com a abertura de igual prazo para apresentarmos as contrarrazões nos termos do edital.
LICITANTE 04	21/07/2022 10:55:09	A KARBECK SEGURANÇA EIRELI vem por esta mensagem comunicar que até o presente momento não nos foi franquiado o acesso aos documentos/ recurso e nem abertura de prazo para as respectivas contrarrazões. Estamos no aguardo da Liberação.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
KARBECK SEGURANÇA EIRELI	19097389000163

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA ME	15439139000103	15/07/2022 10:51:37	A empresa vencedora deixou de apresentar a certidão da junta comercial, em seu cadastro no sicafe esta empresa de pequeno porte. não houve a comprovação.	15/07/2022 11:03:29

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Vigilância Armada			
Jornada	<b>12x36 h</b>	<input type="checkbox"/>	INSALUBRIDADE
Turno	<b>Diurno</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	PERICULOSIDADE
Salário Mínimo local (R\$)	1.212,00		

**I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)**

Salário base			<b>1.567,82</b>
		0%	0
Adicional de Periculosidade	% periculosidade	30%	<b>470,35</b>
			0
			0
Feridos - 24/12, 25/12, 31/12, 01/01, 15/09 - Cláusula 32ª CCT			<b>23,16</b>
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>			<b>2.061,33</b>

**II - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)**

**GRUPO A - ENCARGOS**

A.01 SEGURIDADE SOCIAL	20,000%	412,26
A.02 FGTS	8,000%	164,90
A.03 SESI/SESC	1,500%	30,91
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	20,61
A.05 INCRA	0,200%	4,12
A.06 SEBRAE	0,600%	12,36
A.07 Salário Educação	2,500%	51,53
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	1,500%	30,91
<b>TOTAL - GRUPO A - ENCARGOS</b>	<b>35,300%</b>	<b>727,60</b>

**GRUPO B**

B.01 13º Salário	8,333%	171,77
B.02 Férias (sem o abono de 1/3)	8,333%	171,77
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	40,08
B.04 Auxílio Doença	0,222%	4,58
B.05 Acidente de Trabalho	0,051%	1,04
B.06 Faltas Legais	0,415%	8,55
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,039%	0,81
B.08 Licença Paternidade	0,020%	0,40
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>19,359%</b>	<b>399,00</b>

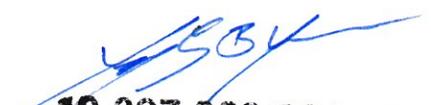
**GRUPO C**

C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	8,58
C.02 Indenização Adicional	0,286%	5,88
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	65,96
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	16,49
C.05 Abono de Férias - 1/3 constitucional	2,778%	57,25

4531

C.06 Abono de Férias - 1/3 constitucional sobre licença maternidade	0,013%	0,27
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>7,493%</b>	<b>154,43</b>
<b>GRUPO D</b>		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	6,834%	140,86
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>6,834%</b>	<b>140,86</b>
<b>GRUPO E</b>		
E.01 Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	0,68
E.02 Incidência do FGTS sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,004%	0,08
E.03 Incidência de FGTS sobre férias 1/3 constitucional	0,222%	4,58
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0,260%</b>	<b>5,34</b>
<b>GRUPO F</b>		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,235%	4,85
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0,235%</b>	<b>4,85</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>69,480%</b>	<b>1.432,08</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>		<b>3.493,41</b>
<b>III - INSUMOS / BENEFICIOS</b>		
Uniforme		17,25
Auxílio alimentação		442,50
Vale transporte		132,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do <b>salário-base</b> )		-94,07
Manutenção e depreciação de equipamentos		18,16
Desconto do auxílio alimentação (1%)		-15,68
Seguro de vida		10,50
Programa Familiar Assistencial e Saúde - Cláusula 52ª da CCT		80,00
<b>TOTAL - INSUMOS (R\$)</b>		<b>590,67</b>
<b>INTRAJORNADA</b>		<b>208,45</b>
<b>TOTAL INTRAJORNADA</b>		<b>208,45</b>
<b>TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS + INTRAJORNADA</b>		<b>4.292,52</b>
<b>V - LDI E TRIBUTAÇÃO</b>		
<b>LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)</b>		
Despesas Administrativas/Operacionais	0,30%	12,97
Lucro	1,00%	42,93
<b>TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>1,30%</b>	<b>55,90</b>
<b>TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO</b>		
ISS	5,00%	238,01
COFINS	3,00%	142,81
PIS	0,65%	30,94

TOTAL - TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO	8,65%	411,75
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) EMPREGADO (R\$)		4.760,17
	Quantidade de empregados no posto	2
PREÇO MENSAL POR POSTO (R\$)		9.520,35
PREÇO ANUAL POR POSTO (R\$)		114.244,15

  
**19.097.389/0001-63**  
KARBECK SEGURANÇA EIRELI

RUA: ALECRETE Nº 1960  
B. CORONEL ANTONINO - CEP: 79.010-800

CAMPO GRANDE - MS



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Vigilância Armada			
Jornada	<b>12x36 h</b>	<input type="checkbox"/>	INSALUBRIDADE
Turno	<b>Noturno</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	PERICULOSIDADE
Salário Mínimo local (R\$)	1.212,00		

**I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)**

Salário base			<b>1.567,82</b>
		0%	
Adicional de Periculosidade	% periculosidade	30%	<b>470,35</b>
Adicional Noturno	S/N	S	<b>194,55</b>
Hora Noturna Reduzida			<b>166,76</b>
DSR SOBRE ADIC. NOTURNO			<b>42,76</b>
DSR SOBRE ADIC. H. NOTURNA REDUZIDA			<b>32,08</b>
Feriados - 24/12, 25/12, 31/12, 01/01, 15/09 - Cláusula 32ª CCT			<b>23,16</b>
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>			<b>2.497,48</b>

**II - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)**

**GRUPO A - ENCARGOS**

A.01 SEGURIDADE SOCIAL	20,000%	499,49
A.02 FGTS	8,000%	199,79
A.03 SESI/SESC	1,500%	37,46
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	24,97
A.05 INCRA	0,200%	4,99
A.06 SEBRAE	0,600%	14,98
A.07 Salário Educação	2,500%	62,43
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	1,500%	37,46
<b>TOTAL - GRUPO A - ENCARGOS</b>	<b>35,300%</b>	<b>881,57</b>

**GRUPO B**

B.01 13º Salário	8,333%	208,12
B.02 Férias (sem o abono de 1/3)	8,333%	208,12
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	48,56
B.04 Auxílio Doença	0,222%	5,55
B.05 Acidente de Trabalho	0,051%	1,26
B.06 Faltas Legais	0,415%	10,36
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,039%	0,98
B.08 Licença Paternidade	0,020%	0,49
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>19,359%</b>	<b>483,44</b>

**GRUPO C**

C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	10,40
C.02 Indenização Adicional	0,286%	7,13
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	79,91
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	19,97
C.05 Abono de Férias - 1/3 constitucional	2,778%	69,37

C.06 Abono de Férias - 1/3 constitucional sobre licença maternidade	0,013%	0,32
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>7,493%</b>	<b>187,10</b>
<b>GRUPO D</b>		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	6,834%	170,66
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>6,834%</b>	<b>170,66</b>
<b>GRUPO E</b>		
E.01 Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	0,83
E.02 Incidência do FGTS sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,004%	0,10
E.03 Incidência de FGTS sobre férias 1/3 constitucional	0,222%	5,54
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0,260%</b>	<b>6,47</b>
<b>GRUPO F</b>		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,235%	5,87
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0,235%</b>	<b>5,87</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>69,480%</b>	<b>1.735,11</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>		<b>4.232,59</b>
<b>III - INSUMOS / BENEFICIOS</b>		
Uniforme		17,25
Auxílio alimentação		442,50
Vale transporte		132,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do <b>salário-base</b> )		-94,07
Manutenção e depreciação de equipamentos		18,16
Desconto do auxílio alimentação (1%)		-15,68
Seguro de Vida		10,50
Programa Familiar Assistencial e Saúde - Cláusula 52ª da CCT		80,00
<b>TOTAL - INSUMOS (R\$)</b>		<b>590,67</b>
<b>INTRAJORNADA</b>		<b>208,45</b>
<b>TOTAL INTRAJORNADA</b>		<b>208,45</b>
<b>TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS + INTRAJORNADA</b>		<b>5.031,70</b>
<b>V - LDI E TRIBUTAÇÃO</b>		
<b>LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)</b>		
Despesas Administrativas/Operacionais	0,21%	10,67
Lucro	1,00%	50,32
<b>TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>1,21%</b>	<b>60,98</b>
<b>TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO</b>		
ISS	5,00%	278,75
COFINS	3,00%	167,25
PIS	0,65%	36,24

TOTAL - TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO	8,65%	482,23
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) EMPREGADO (R\$)		5.574,91
	Quantidade de empregados no posto	4
PREÇO MENSAL POR POSTO (R\$)		22.299,65
PREÇO ANUAL POR POSTO (R\$)		267.595,86

  
**19.097.389/0001-63**

KARBECK SEGURANÇA EIRELI

RUA: ALEGRETE Nº 1660  
B. CORONEL ANTONINO - CEP: 79.010-000

CAMPO GRANDE - MS

## UNIFORMES



Item	Peça	Valor Médio Unitário (R\$)	Qtde. Anual	Valor Anual/ Empregado (R\$)	Valor Mensal/ Empregado (R\$)
1	Calça	17,00	4	68,00	5,67
2	Camisa	17,00	4	68,00	5,67
3	Capa	10,00	1	10,00	0,83
4	Cinto	2,00	1	2,00	0,17
5	Meias	2,00	4	8,00	0,67
6	Calçado	20,00	2	40,00	3,33
7	Capa de chuva	5,00	1	5,00	0,42
8	Crachá	1,00	1	1,00	0,08
9	Boné	5,00	1	5,00	0,42
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>207,00</b>	<b>17,25</b>

*[Handwritten Signature]*  
**19.097.389/0001-63**

**KARBECK SEGURANÇA EIRELI**

RUA: ALEGRETE Nº 1660  
 B. CORONEL ANTONIARO - CEP: 79.010-800

**CAMPO GRANDE - MS**

**EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**

Item	Descrição	Unidade	Qtde/posto de 12x36h	Valor médio unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Revólver calibre 38	Unid.	3,00	500,00	750,00
2	Coldre de couro	Unid.	3,00	7,00	10,50
3	Baleiro	Unid.	3,00	5,00	7,50
4	Livro de ocorrências	Unid.	3,00	3,00	4,50
5	Lanterna em Led, recarregável tamanho grande	Unid.	3,00	30,00	45,00
6	Colete Balístico nível mínimo de segurança II-A	Unid.	3,00	70,00	105,00
<b>Custo Total dos Equipamentos (R\$)</b>					<b>922,50</b>
<b>Manutenção Mensal (R\$)</b>					4,61
<b>Depreciação Mensal (R\$)</b>					12,30
<b>Total Manutenção + Depreciação Mensal (R\$)</b>					<b>16,91</b>

**MUNIÇÃO**

Item	Descrição	Unidade	Qtde anual/vigilante	Valor médio/blister (R\$)	Total mensal/vigilante (R\$)
1	Munição calibre 38	Blister c/10	3,00	5,00	1,25
<b>Total Munição (R\$)</b>					<b>1,25</b>

OBRIGATÓRIO APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MIN. TRABALHO E EMPREGO DENTRO DA VALIDADE E MARCADO NO CORPO DO EQUIPAMENTO OU NA EMBALAGEM EXTERNA .

19.097.389/0001-63

KARBECK SEGURANÇA EIRELI

RUA: ALEGRETE Nº 1660  
B. CORONEL ANTONINO - CEP: 79.010-800

CAMPO GRANDE - MS



RESUMO DE CUSTOS

MÃO DE OBRA

Serviços	Turno	Jornada	Valor Mensal/ Empregado (R\$)	Empregados/ Posto	Qtde. de Postos	Valor Mensal Total (R\$)	Valor Anual (R\$)
Vigilância Armada	Diurno	12x36 h	4.760,17	2	1	9.520,35	114.244,15
Vigilância Armada	Noturno	12x36 h	5.574,91	2	2	22.299,65	267.595,86
<b>TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)</b>						<b>31.820,00</b>	<b>381.840,01</b>

*4534*  
**19.097.389/0001-63**  
KARBECK SEGURANÇA EIRELI

RUA: ALEGRETE Nº 1660  
B. CORONEL ANTONINO - CEP: 79.010-300

CAMPO GRANDE - MS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

Item	Local	Qtde. de postos	Escala (horas)	Dias da semana*	Horário de funcionamento	Turno/ Jornada	Valor mensal	Valor anual
2	CEAS/MS - Posto fixo/móvel	1	12 x 36	Segunda a Domingo	06h às 18h	Diurno	R\$ 9.520,35	R\$ 114.244,15
3	CEAS/MS- Posto fixo/móvel	2	12 x 36	Segunda a Domingo	18h às 06h	Nocturno	R\$ 22.299,65	R\$ 267.595,86
Subtotal							R\$ 31.820,00	R\$ 381.840,01
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 31.820,00</b>	<b>R\$ 381.840,01</b>

\*SEM CONSIDERAR GASTOS COM UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

*VSB*  
**19.097.389/0001-63**  
 KARBECK SEGURANÇA EIRELI

RUA: ALEGRETE Nº 1650  
 B. CORONEL ANTONINO - CEP: 79.019-200  
 CAMPO GRANDE - MS